

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: II - EDIÇÃO Nº: 189

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - LEI



CÂMARA MUNICIPAL
SÍTIO NOVO
Estado do Rio Grande do Norte

LEI LEGISLATIVA N.º 01/2026

Altera o padrão de vencimento básico dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Sítio Novo, instituídos pela Lei Municipal n.º 455/2019 de 15 de abril de 2019 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo da Lei Municipal n.º 455/2019 de 15 de abril de 2019, nos termos do novo anexo presente nesta lei, alterando, somente, as profissões devidamente citadas, conforme estudo de impacto orçamentário também anexado na presente Lei.

Art. 2º As remunerações dispostas no Anexo I da presente Lei poderão ser reajustadas por meio de Projeto de Lei, com base na Lei Orgânica Municipal, quando as remunerações dos servidores da Câmara Municipal forem inferiores ao Salário Mínimo nacional ou precisarem de modificação conforme piso salarial.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Presidente

Janiere Ferreira de Lima
Vice-Presidente

Margarida do Desterro da Silva
1ª Secretária

Uesclay Carneiro da Silva
2º Secretário

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

camarasitionovrn@gmail.com sitionovo.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: II - EDIÇÃO Nº: 189

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **LEI**



CÂMARA MUNICIPAL
SÍTIO NOVO
Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO DA LEI

Cargo	Quantitativos	Vencimento
Secretário Executivo	01 (um)	R\$ 2.316,00
Tesoureiro	01 (um)	R\$ 3.000,00
Controlador-Geral	01 (um)	R\$ 3.000,00
Chefe de Gabinete	01 (um)	R\$ 2.316,00
Assessor Parlamentar	01 (um)	R\$ 1.621,00
Aux. Controle Interno	01 (um)	R\$ 1.621,00

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 71511771

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

camarasitionovrn@gmail.com sitionovo.rn.leg.br